



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO DE MELO**

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Capim-PB

PROPONENTE: <u>Jon' Felipe Souza dos Santos</u>	
ENDEREÇO: <u>Rua Antonio Rodrigues de Oliveira</u>	Nº <u>45</u>
BAIRRO: <u>Centro</u>	CIDADE: <u>Rio Tinto</u> CEP: <u>58297-000</u>
CPF/CNPJ: <u>098.362.484-47</u>	PESSOA DE CONTATO:
TELEFONE: <u>83 99317-5855</u>	
E-MAIL: <u>fsouza868@gmail.com</u>	

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	05	MÊS	Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Capim-PB. COMPREENDIDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: • Visitas técnicas. • Analise de propostas e planilhas orçamentárias em geral de processos de obras ou serviços de engenharia dessa casa legislativa; • Emissão de boletim de medições; • Fiscal de contrato (na execução dos contratos de obra ou serviços de engenharia). • ART de fiscalização.	<u>R\$ 3.500,00</u>	<u>R\$ 17.500,00</u>
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	<u>17.500,00</u>

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 1.2. Correndo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

Número do CNPJ/CPF:	Cidade: <u>Rio Tinto</u> , <u>29/10/2023</u>
CPF/CNPJ: : <u>098.362.484-47</u>	<u>Jon' Felipe Souza dos Santos</u> Nome do Proponente
Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias	



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO DE MELO**

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Capim-PB

PROPONENTE: <u>José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo</u>
ENDEREÇO: <u>Rua Maria Facunda de Oliveira Dias</u> N° <u>31</u>
BAIRRO: <u>Brisamar</u> CIDADE: <u>São Pessoa</u> CEP: <u>58033-100</u>
CPF/CNPJ: <u>097.007.334-83</u> PESSOA DE CONTATO:
TELEFONE: <u>(83) 99606-8108</u>
E-MAIL: <u>rafaelpessoaengcivil@gmail.com</u>

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	05	MÊS	Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Capim-PB. COMPREENDIDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: • Visitas técnicas. • Analise de propostas e planilhas orçamentárias em geral de processos de obras ou serviços de engenharia dessa casa legislativa; • Emissão de boletim de medições; • Fiscal de contrato (na execução dos contratos de obra ou serviços de engenharia). • ART de fiscalização.	4.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				RS 20.000,00	

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

Número do CNPJ/CPF: CPF/CNPJ: : <u>097.007.334-83</u>	Cidade: <u>São Pessoa</u>, <u>30</u> / <u>10</u> / <u>2023</u> <u>José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo</u> Engenheiro Civil <u>José Italo Rafael</u> Nome do Proponente Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias
--	--

Avenida São Sebastião, Nº 70 – Centro – Capim – PB – 58.287-000



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO DE MELO**

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Capim-PB

PROPONENTE: VINNICCIU JESUSMAR A COSTA
ENDEREÇO: RUA FARI ANTONIO GOMES ALVES Nº 507
BAIRRO: FUNIL IV CIDADE: JOÃO PESSOA CEP: 58079-300
CPF/CNPJ: 108 708 544 61 PESSOA DE CONTATO:
TELEFONE: 83 9 8653 2486
E-MAIL: VINNICCIU.JESUSMAR@GMAIL.COM

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	05	MÊS	Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Capim-PB. COMPREENDIDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: • Visitas técnicas. • Analise de propostas e planilhas orçamentárias em geral de processos de obras ou serviços de engenharia dessa casa legislativa; • Emissão de boletim de medições; • Fiscal de contrato (na execução dos contratos de obra ou serviços de engenharia). • ART de fiscalização.	R\$ 3.850,00	R\$ 19.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 19.250,00	

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

Número do CNPJ/CPF:	Cidade: JOÃO PESSOA, 30 / 10 / 23
CPF/CNPJ: 108 708 544 61	 Nome do Proponente
Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias	



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVARO DE MELO**

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Capim-PB

PROPOSITANTE: <u>Joaquim S. Moura Filho</u>
ENDEREÇO: <u>R. Antônio Gomes da Silva</u> Nº <u>1155</u>
BAIRRO: <u>CRISTO REDENTOR</u> CIDADE: <u>José Passos</u> CEP: <u>58071-220</u>
CPF/CNPJ: <u>06406239482</u> PESSOA DE CONTATO: <u>()</u>
TELEFONE: <u>(83) 999043020</u>
E-MAIL:

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	05	MÊS	Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Capim-PB. COMPREENDIDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: • Visitas técnicas. • Analise de propostas e planilhas orçamentárias em geral de processos de obras ou serviços de engenharia dessa casa legislativa; • Emissão de boletim de medições; • Fiscal de contrato (na execução dos contratos de obra ou serviços de engenharia). • ART de fiscalização.	<u>4020,00</u>	<u>20.100,00</u>
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ <u>20.100,00</u>	

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

Número do CNPJ/CPF: CPF/CNPJ: <u>06406239482</u>	Cidade: <u>José Passos, 30/10/23</u> <u>Joaquim de Souza Moura Filho</u> Engenheiro Civil CREA-2114037525 Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias
--	---

Avenida São Sebastião, Nº 70 – Centro – Capim – PB – 58.287-000